

DECRETO Nº 000031/22 de 6 de Maio de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	8.000,00
02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000,00
02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Maio de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.05.06 16:02:34
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal